



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2004

Aprovado em

Discussão em

25/11/04

Assinatura do Presidente

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ  
CONQUISTENSE A ADVOGADA  
MARIA HELENA FERRAZ DE  
OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e promulga o presente:

## DECRETO LEGISLATIVO:


**Art.1º** - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista outorga o Título de Cidadã Conquistense a Advogada **Maria Helena Ferraz de Oliveira**.


**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2004.

  
**Sandro Robério Jardim Pereira**  
Presidente

  
**Edivaldo Ferreira**  
Vice-Presidente

  
**Ebenezer Fagundes**  
Primeiro Secretário

  
**Maria Lúcia S. Rocha**  
Segunda Secretária